DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Sexta-feira, 13 de março de 2026 **Ano IX | Edição nº 1719A** **Página 1 de 6**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2
Licitações e Contratos 3
Extrato 3

Poder Legislativo 4
Licitações e Contratos 4
Ratificação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.itabera.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ
Diretoria Geral de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

DIRETORIA GERAL DE EDUCAÇÃO DE ITABERÁ-SP
ATOS DECISÓRIOS DA GESTÃO ESCOLAR
QUADRO DO MAGISTÉRIO – CEIM CIRANDA DO SABER/AGROVILA III

A Sr.ª **Dazivan Gomes De Oliveira Cavalcante,** Diretora Escolar no CEIM Ciranda do Saber – Agrovila III**,** no uso das atribuições legais de seu cargo, com base na Lei Municipal 2.455/2011, Decretos Municipais Nº4.974/2020, Nº 5.014/2020, Nº 5.892/2026, bem como, Resolução DGECET Nº 01/2026 expede o seguintes Atos Decisórios:

ATO DECISÓRIO Nº 23/2026:
ELIANE VAZ FERREIRA Professora de Educação Básica I – Educação Infantil (25h) efetiva titular de cargo e Professora de Educação Básica I - Educação Infantil (30h) efetiva titular de cargo, ambos cargos no CEIM Ciranda do Saber – Agrovila III, neste Sistema Municipal de Ensino. ACUMULAÇÃO LEGAL.

Apresenta efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2026.

Dazivan Gomes De Oliveira Cavalcante
Diretora Escolar no CEIM Ciranda do Saber – Agrovila III

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 12/2026
CONTRATO Nº 15/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ
CONTRATADA: SANTOS E SIMÕES LTDA
OBJETO: Aquisição de ovos de páscoa artesanais.
VIGÊNCIA: 10/03/2027

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Dispensa:

O **vereador Pedro Geraldo Novaes de Macedo**, no exercício das atribuições de **Presidente da Câmara Municipal de Itaberá**, consoante disposições do art. 21, incisos IX e XVIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaberá e do Ato da mesa nº 01, de 04 de janeiro de 2024, **autoriza** a contratação e **ratifica** a declaração de dispensa do objeto abaixo descrito:

Item de informação:	**Informação:**
Protocolo nº	0258/2026.
Processo licitatório nº	03/2026.
Objeto	Aquisição de insumos necessários para os serviços de limpeza, asseio e manutenção predial, incluído jardins e áreas externas do prédio sede do Legislativo Municipal.
Justificativas	O critério de julgamento de preços pauta-se pelo menor preço por item alcançado dentre os potenciais fornecedores, sem imersão a critério de técnica. Foram apresentadas as propostas dos seguintes fornecedores: SUPERMERCADO LOUREIRO DE ITABERA LTDA – CNPJ: 62.815.329/0001-68 – Valor total da proposta: R$ 3.436,91; FACILIMP COMERCIAL E SERVICOS LTDA – CNPJ: 10.192.724/0001-38 – Valor total da proposta: R$ 6.453,35; LIMP E MAIS PRODUTOS DE LIMPEZA ITABERA LTDA – CNPJ: 51.038.820/0001-03 – Valor total da proposta: R$ 3.902,43; RB LAR & CONSTRUCAO LTDA – CNPJ: 58.662.688/0001-55 – Valor total da proposta: R$ 298,20. Obs.: **1.** Foram consideradas as melhores proposta por item de cada produto. **2.** Itens com especificações distintas do descritivo presente no Termo de Referência foram desqualificados. **3.** Nenhum dos licitantes ofertou propostas a todos os itens constantes no termo de referência. **3.** As empresas FACILIMP COMERCIAL E SERVICOS LTDA, LIMP E MAIS PRODUTOS DE LIMPEZA ITABERA LTDA e RB LAR & CONSTRUCAO LTDA aceitaram negociar o valor itens ganhos, gerando uma economia de 1,02%.
Fundamento legal	Dispensa de licitação por valor na forma do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Empresas selecionadas	SUPERMERCADO LOUREIRO DE ITABERA LTDA – R$ 874,99; FACILIMP COMERCIAL E SERVICOS LTDA – R$ 3.640,65; LIMP E MAIS PRODUTOS DE LIMPEZA ITABERA LTDA – R$ 786,40; RB LAR & CONSTRUCAO LTDA – R$ 284,70.
Valor Total	Valor total da contratação de R$ 5.586,74 (cinco mil quinhentos e oitenta e seis reais e setenta e quatro centavos).
Elemento de despesa	3.3.90.30.22 - Material de Limpeza e Produtos de Higienização

Câmara Municipal de Itaberá, aos 13 de março de 2026. ***Pedro Geraldo Novaes de Macedo - Presidente da Câmara Municipal***

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Dispensa:

O **vereador Pedro Geraldo Novaes de Macedo**, no exercício das atribuições de **Presidente da Câmara Municipal de Itaberá**, consoante disposições do art. 21, incisos IX e XVIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaberá e do Ato da mesa nº 01, de 04 de janeiro de 2024, **autoriza** a contratação e **ratifica** a declaração de dispensa do objeto abaixo descrito:

Item de informação:	Informação:
Protocolo nº	0039/2026.
Processo licitatório nº	04/2026.
Objeto	Aquisição de equipamentos de segurança, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Itaberá.
Justificativas	O critério de julgamento de preços pauta-se pelo menor preço por item alcançado dentre os potenciais fornecedores, sem imersão a critério de técnica. Foram apresentadas as propostas dos seguintes fornecedores: ELISANGELA LOPES MARTINS 37314957835 – CNPJ: 42.168.362/0001-36 – Valor total da proposta: R$ 25.784,00; PAULO R.DE ALMEIDA JUNIOR – ITABERA – CNPJ: 05.038.466/0001-08 – Valor total da proposta: R$ 22.679,00; PONTO FORTE ELETRICA E SERVICOS LTDA – CNPJ: 24.690.831/0001-09 – Valor total da proposta: R$ 24.031,20; 35.147.935 JORGE GABRIEL RUY RODRIGUES – CNPJ: 35.147.935/0001-80 – Valor total da proposta: R$ 24.789,10. Obs.: **1.** Foram consideradas as melhores proposta por item de cada produto. **2.** O fornecedor 35.147.935 JORGE GABRIEL RUY RO-DRIGUES foi desclassificado por não apresentar a certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união. **3.** A empresa PAULO R.DE ALMEIDA JUNIOR – ITABERA aceitou reduzir o valor total dos itens vencidos pela empresa de R$ 8.796,00 para R$ 8.189,60, gerando uma economia de 6,89% em relação à proposta inicial.
Fundamento legal	Dispensa de licitação por valor na forma do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Empresas selecionadas	PAULO R.DE ALMEIDA JUNIOR – ITABERA – R$ 8.189,60; PONTO FORTE ELETRICA E SERVICOS LTDA – R$ 10.171,80.
Valor Total	Valor total da contratação de R$ 18.361,40 (dezoito mil trezentos e sessenta e um reais e quarenta centavos).
Elemento de despesa	3.3.90.30.26 – Material Elétrico e Eletrônico 4.4.90.52.24 – Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro

Câmara Municipal de Itaberá, aos 13 de março de 2026. ***Pedro Geraldo Novaes de Macedo - Presidente da Câmara Municipal***

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Dispensa:

O **vereador Pedro Geraldo Novaes de Macedo**, no exercício das atribuições de **Presidente da Câmara Municipal de Itaberá**, consoante disposições do art. 21, incisos IX e XVIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaberá e do Ato da mesa nº 01, de 04 de janeiro de 2024, **autoriza** a contratação e **ratifica** a declaração de dispensa do objeto abaixo descrito:

Item de informação:	Informação:
Protocolo nº	0040/2026.
Processo licitatório nº	05/2026.
Objeto	Contratação de empresa especializada em serviços de instalação, configuração, comissionamento e treinamento de sistema integrado de CFTV IP e Alarme de Intrusão.
Justificativas	O critério de julgamento de preços pauta-se pelo menor preço global alcançado dentre os potenciais fornecedores, sem imersão a critério de técnica. Foram apresentadas as propostas dos seguintes fornecedores: ELISANGELA LOPES MARTINS 37314957835 – CNPJ: 42.168.362/0001-36 – Valor total da proposta: R$ 12.476,00; PONTO FORTE ELETRICA E SERVICOS LTDA – CNPJ: 24.690.831/0001-09 – Valor total da proposta: R$ 6.800,00; 35.147.935 JORGE GABRIEL RUY RODRIGUES – CNPJ: 35.147.935/0001-80 – Valor total da proposta: R$ 6.788,00. Obs.: **1.** Foram consideradas as melhores proposta por valor global. **2.** O fornecedor 35.147.935 JORGE GABRIEL RUY RODRIGUES foi desclassificado por não apresentar a certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união.
Fundamento legal	Dispensa de licitação por valor na forma do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Empresas selecionadas	PONTO FORTE ELETRICA E SERVICOS LTDA – R$ 6.800,00.
Valor Total	Valor total da contratação de R$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais).
Elemento de despesa	3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Câmara Municipal de Itaberá, aos 13 de março de 2026. ***Pedro Geraldo Novaes de Macedo - Presidente da Câmara Municipal***